DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXII - N° 6.503
Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

André Fraga comemora isenção de IPVA de carros elétricos na Bahia

O vereador é autor do Projeto de Indicação 268/2021, aprovado pela Câmara Municipal de Salvador

O vereador André Fraga (PV) comemorou a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para carros elétricos produzidos no estado, informada pelo governador Jerônimo Rodrigues durante anúncio de implantação na Bahia da montadora chinesa Build Your Dreams (BYD). "O olhar que o Estado precisa ter é o da sustentabilidade. Quanto mais carros elétricos circularem nas ruas da Bahia, menos impacto ao meio ambiente teremos", afirma André Fraga.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: Feijão Almeida - GOVBA

Quarta-feira,
12 de Julho de 2023

Ano XXXII
N° 6.503

Carros elétricos vão ter isenção de IPVA na Bahia

Vereador André Fraga é autor de projeto de indicação aprovado na Câmara que defende o benefício

Foto: Assessoria do vereador



Vereador André Fraga

O vereador André Fraga (PV) comemorou a decisão do Governo da Bahia de isentar o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para carros elétricos produzidos no estado. O vereador é autor do Projeto de Indicação (PIN) 268/2021, aprovado na Câmara Municipal de Salvador, que pede a isenção.

André Fraga disse que, segundo o governador Jerônimo Rodrigues, os carros elétricos de até R$ 300 mil produzidos no estado serão isentos do imposto. O vereador afirma que a informação foi divulgada, em 4 de julho, durante anúncio de implantação na Bahia da montadora chinesa Build Your Dreams (BYD), maior produtora de carros elétricos do mundo.



Foto: Feijão Almeida - GOVBA

> **"É um setor que só cresce, mas ainda precisamos criar uma infraestrutura que acolha essa nova realidade ou vamos ficar para trás"**
>
> **André Fraga**

André Fraga diz que vai lutar ainda para que outros veículos elétricos produzidos fora da Bahia também tenham o desconto no IPVA, como está no texto do projeto de sua autoria. "O olhar que o Estado precisa ter é o da sustentabilidade. Quanto mais carros elétricos circularem nas ruas da Bahia, menos impacto ao meio ambiente teremos", disse.

"De acordo com o levantamento da ONG Governos Locais pela Sustentabilidade (Iclei), 74% dos gases de efeito estufa em Salvador vêm dos transportes. É o setor que mais contribui com as mudanças climáticas na capital baiana. Para esse cenário mudar, é fundamental investirmos na eletromobilidade e, por isso, precisamos de incentivos fiscais para baratear o preço dos carros elétricos no estado", disse Fraga.

Atualmente, mesmo com a falta de incentivos, a venda de carros elétricos bate recorde a cada ano. De acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), em 2022, o crescimento foi de 41% em comparação com o ano anterior, em todo o país. "É um setor que só cresce, mas ainda precisamos criar uma infraestrutura que acolha essa nova realidade ou vamos ficar para trás", comentou.

OUTROS PROJETOS

Esse não é o único projeto protocolado pelo vereador a favor da eletromobilidade. Como ele destaca, o PIN nº 172/2022 pede a implantação de ônibus elétrico no transporte público municipal. Hoje, parte da frota dos veículos do BRT é elétrica.

Já o Projeto de Lei nº 143/2021 torna obrigatório instalar terminal para recarregar veículos elétricos em Salvador. A ideia é que pontos de recarga sejam colocados em condomínios, edifícios comerciais, novas edificações e centros comerciais.

Fraga também protocolou o PLE nº 22/2022, que estabelece a obrigatoriedade de modelos flex, elétrico ou híbrido para motocicletas da frota própria ou arrendada da administração municipal. Esses dois últimos projetos ainda tramitam na Câmara de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 672/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 967/2023 e o Parecer Jurídico nº 175/2023.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 47 da Lei Complementar 01/1991 – Regime Jurídico Único, a servidora **LUANA LIMA CAIRES DE SOUSA**, cadastro: 6.200, do cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, com efeitos retroativos a 15/06/2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 674/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS, cadastro: 18.794, do cargo em comissão de Fotógrafo**,** Classe **CC 30**, a partir de 1º de julho de 2023. Salvador, 11 de julho de 2023.

ATO N.º 675/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar PAULA MARIA CINTRA TELES DE SOUZA, cadastro: 18.575, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação**,** Classe **CC 40**, a partir de 1º de julho de 2023. Salvador, 11 de julho de 2023.

ATO N.º 676/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear GISELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA, cadastro: 20.365, para exercer o cargo em comissão de Fotógrafo, Classe **CC 30**, a partir de 1º de julho de 2023. Salvador, 11 de julho de 2023.

ATO N.º 677/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear PEDRO HENRIQUE LINS ROCHA, cadastro: 20.366, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Classe **CC 40**, a partir de 1º de julho de 2023. Salvador, 11 de julho de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário



EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CMS Nº 29/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO CMS Nº 29/2022**, FIRMADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o registro de que o objeto do Contrato/CMS n.º 29/2022, celebrado com a **JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA (CNPJ nº 63.244.834/0001-62)**, será acompanhado e fiscalizado, em atualização aos termos da Cláusula Décima Primeira, pelo servidor **WALLACE BISPO MENDES DE JESUS**, matrícula nº 6.158, a qual será a fiscal do referido contrato, com efeito a partir da publicação deste termo.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento contratual, inclusive a data de início da vigência.

Salvador (BA), 10 de julho de 2023.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
PRESIDENTE DA CMS

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**17/2023**
PROCESSO Nº	881/2023
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Adesão a Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo SEMGE/CAM \| Nº 120624/2022, Edital de Pregão Eletrônico - SEMGE Nº 037/2023
CONTRATADA:	**Sou Comunicação Ltda.**
CNPJ Nº	22.526.850/0001-60
PARECER JURÍDICO Nº	182/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Comuns de Comunicação Visual e Sinalização, para atender às eventuais demandas do Contratante, nas especificações e quantidades constantes no Ofício 073/2023 da Câmara Municipal de Salvador, para Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços proveniente do Edital de Pregão Eletrônico SEMGE Nº 037/2023, Processo Administrativo no 120624/2022.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 598.935,00 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
PROJETO/ATIVIDADE	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início na data da publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM),
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.
DATA DA ASSINATURA:	11 de julho de 2023.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Edgar Almeida Candeias Neto – Representante da Contratada Clesio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:20	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.